

PROPOSTA DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

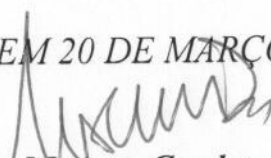
Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob N.º	2023
Em	26/03/13
	
Responsável	

Dá o nome de Antônio Caringi ao largo da Praça Coronel Pedro Osório, no qual está instalado a estátua em Homenagem ao Coronel Pedro Osório.

Art. 1º Fica denominado de “Largo Antônio Caringi” o largo constante na Praça Coronel Pedro Osório, no qual se encontra instalado a estátua em homenagem ao Coronel Pedro Osório.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, EM 20 DE MARÇO DE 2013.


Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que não temos em Pelotas um local que homenageie esse pelotense sugerimos que o referido largo receba o nome do escultor, frisamos que nesse local está instalada a estátua em homenagem ao Coronel Pedro Osório, construída pelo homenageado.

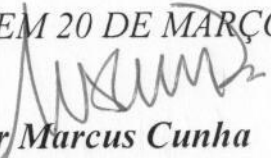
Ressaltamos que o Pelotense Antônio Caringi tem obras espalhadas em várias cidades de nosso Estado, entre elas: em Porto Alegre a Estátua do Laçador, o Monumento ao Expedicionário; em Caxias do Sul o Monumento Nacional ao Imigrante. Em Laguna (Santa Catarina) existe o Monumento à Anita Garibaldi, construído pelo homenageado.

Além disso, em Pelotas existem inúmeras de suas obras, entre elas, o Monumento em homenagem ao soldado farroupilha, o Monumento ao Colono e, a já citada, estátua em homenagem ao Coronel Pedro Osório.

É importante dizer que Caringi é considerado o mais importante escultor gaúcho e em razão de seus trabalhos já possui um espaço nominado em sua homenagem em Caxias do Sul.

Referimos, ainda, que a presente proposta tem fundamento jurídico no art. 78, inciso XIV, alínea 'a' da Lei Orgânica do Município de Pelotas.

SALA DE SESSÕES, EM 20 DE MARÇO DE 2013.


Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT